

Reunião dos agentes decidiu pontos importantes para a categoria

Cristiano Matsumoto, agente de segurança do TRT-BA, e Murilo Oliveira Nascimento, da Subseção de Ilhéus, foram os servidores escolhidos para participar do V Seminário Nacional dos Agentes de Segurança, a ser realizado em Brasília nos dias 13, 14 e 15 de agosto. A escolha foi feita na reunião do núcleo de agentes de segurança do SINDJUFE-BA, realizada no dia 12 de julho. Entre os assuntos pautados nesta reunião, os servidores discutiram a atuação dos agentes para aprovação da PEC 358 – Polícia Administrativa – Estratégias e atuação política. Há fortes indícios de que a bancada dos delegados federais levantará destaque em relação à possibilidade de os tribunais criarem sua polícia.

Diante disso, o indicativo é que os agentes devem se articular em seus estados para solicitar apoio dos deputados, em seu reduto eleitoral, evitando que haja o quórum de 3/5 de parlamentares a favor da supressão do termo “polícia”. Os agentes presentes na reunião se comprometeram em manter contato com deputados para marcar audiências com intuito de explicar os pleitos da categoria e solicitar apoio para aprovação da PEC 358.

Os agentes também repudiaram a proposta dos diretores gerais dos tribunais para a comissão interdisciplinar que está estudando o Plano de Carreira, principalmente a extinção da GAS e a criação da Gratificação de Desempenho, por considerarem que ela pode funcionar como moeda de troca para eventual aumento salarial, situação que favorece a prática do assédio moral.

Discordaram também da diferença existente entre a tabela salarial apresentada para os cargos de técnico e analista, por entender que o Sindicato deve lutar para diminuir esse fosso salarial. Por fim, propuseram que a gratificação de representação (proposta para a comissão interdisciplinar do STF) seja estendida aos agentes de segurança, uma vez que a GAS é específica para risco de vida, dada a função dos ASJ.

Outro ponto discutido na reunião foi o Mandado de Injunção em favor dos agentes de segurança – BA para ter direito a aposentadoria especial aos 15, 20 ou 25 anos de contribuição. A decisão vai depender da posição adotada pelo relator, o ministro Marco Aurélio.

Aposentadoria especial

No dia 4 de agosto, o SINDJUFE/BA impetrou dois mandados de injunção (MI1672) no Supremo Tribunal Federal, requerendo a aposentadoria especial para oficiais de justiça, agentes e inspetores de segurança. As duas demandas beneficiam apenas filiados.

Portanto, os oficiais e agentes/inspetores que desejarem receber o benefício devem se filiar o mais rápido possível, visando o maior grau de segurança para serem contemplados com a decisão favorável.

As medidas foram fundamentadas no direito constitucional conferido pelo artigo 40, §4º, inciso II, que prevê a criação de requisitos e critérios diferenciados para a aposentadoria dos servidores submetidos à atividade de risco. Nos mandados de injunção, pediu-se que a aposentadoria seja permitida aos 20 anos de atividade de risco. Há possibilidade do período especial ser convertido em tempo comum para aproveitar em outra atividade. Na hipótese de 20 anos, o multiplicador é de 1,75 para

homem e 1,5 para mulher.

Ainda se está discutindo no STF qual será o prazo final a ser fixado para o oficial de justiça, assim como para o agente e o inspetor, já que todos desempenham atividade de risco.

Apoio Parlamentar

No dia 07 do agosto, logo após a cerimônia de posse dos novos servidores do TRT5, os coordenadores do SINDJUFE Rogério Fagundes, Joilton Pimenta e Aline Esquível, acompanhados também de Ana Cristina Barros, chefe do Setor de Segurança do TRT, discutiram a PEC - 358/05 com a deputada federal Alice Portugal (PCdoB/BA) que declarou apoio ao sindicato, sobretudo no art. 96 do mesmo projeto.

Rogério solicitou a atenção do senador Augusto César Borges (PR/BA) a favor dos agentes de segurança e apoio ao PLS 301/2009, que versa sobre porte de armas para o seguimento. O Senador garantiu receber representantes da nossa entidade em seu gabinete no Senado da República, firmando ali o seu apoio à matéria.